



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a situação atual e medidas adotadas para o prédio abandonado e invasão na Rua Josephina Belini, 180, anteriormente CEI 65, e propostas para reativação como creche municipal.

CONSIDERANDO a grande importância da educação infantil como alicerce para o desenvolvimento social, cognitivo e emocional das crianças, e o papel fundamental que as creches municipais desempenham neste contexto;

CONSIDERANDO a situação de abandono e subsequente invasão do prédio localizado na Rua Josephina Belini, 180, anteriormente designado como CEI 65, representando não apenas uma perda de recurso público valioso, mas também um risco à segurança e bem-estar da comunidade local;

CONSIDERANDO a necessidade premente de recuperar e reativar espaços públicos abandonados para fins educacionais, especialmente em áreas onde a demanda por vagas em creches supera a oferta, impactando diretamente no direito à educação e no desenvolvimento integral das crianças;

CONSIDERANDO as respostas fornecidas pela Prefeitura de Sorocaba, que indicam a existência de processos jurídicos e administrativos em curso, visando à reintegração de posse do imóvel e à avaliação de sua futura destinação, bem como as ações sociais empreendidas para atender às necessidades das famílias afetadas;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público em garantir o acesso à educação infantil de qualidade, conforme estabelecido na Constituição Federal, e a urgência em responder à demanda reprimida por vagas em creches no município de Sorocaba;

CONSIDERANDO a importância de transparência, diálogo e ação coordenada entre os diversos setores da administração pública e a comunidade, para a resolução de problemas complexos que afetam o direito à educação e o desenvolvimento urbano sustentável.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 1) Quais são as etapas já concluídas e as pendências nos processos administrativos e jurídicos referentes à reintegração de posse do prédio localizado na Rua Josephina Belini, 180, e quais são as previsões para sua resolução final?
- 2) Quais medidas específicas foram adotadas para garantir a segurança do imóvel e prevenir novas invasões, especialmente considerando os desafios impostos pela suspensão da Ação de Reintegração de Posse?
- 3) Poderia detalhar os planos e cronogramas para a reativação do prédio como creche municipal, incluindo as estimativas de investimento, as fontes de financiamento e o impacto esperado na oferta de vagas em creches na região?
- 4) Quais ações de assistência social e suporte estão sendo oferecidas às famílias atualmente ocupando o imóvel ou afetadas pela situação, e quais esforços estão sendo feitos para garantir a inclusão social e o acesso a moradia digna?
- 5) Qual é a visão da Prefeitura sobre a viabilidade de transformar o desafio atual em uma oportunidade para expandir e melhorar a infraestrutura educacional no município, beneficiando a comunidade local e servindo como modelo para outras iniciativas semelhantes?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. LDA

S/S., 08 de maio de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 08/05/2024 17:40

Checksum: 12942D405650E0432E317E7AEC167ED9A1F7834534F426C36AF70E7AE29040EC



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.